

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



LEI MUNICIPAL Nº 2.501/11, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

QUE ALTERA O ANEXO XIX DA LEI MUNICIPAL Nº 2.446/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Jacundá/PA **aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo XIX da Lei Municipal nº 2.446/08, de 08 de abril de 2008, passa a contar com os seguintes percentuais vigentes no anexo único desta Lei.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2011.

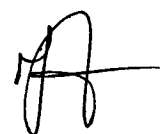
IZALDINO ALTOÉ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jacundá	
CNPJ: 02.944.615/0001-00	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Única votação, em <u>14, 03 de 2011</u>	
<input type="checkbox"/> 1ª e 2ª votação, em ___ de ___ de ___	
 Secretário	 Presidente

ANEXO ÚNICO

ANEXO XIX – LEI MUNICIPAL Nº 2.446/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008
GEA – GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
(GEA-PIP ADICIONAL POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE PERICULOSIDADE /
INSALUBRIDADE / PENOSIDADE)
DO QUADRO PRÓPRIO DO PESSOAL DA SAÚDE

CARGO	AEA-PIP ADICIONAL POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE		
	LOCAL DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Sec. Municipal De Saúde - PACS	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Máximo 40%
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Máximo 40%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Posto de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
AUXILIAR DE LABORATORIO	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Máximo 40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**PODER EXECUTIVO**

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



VIGIA	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
VIGIA	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Máximo 40%
AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	Vigilância Sanitária	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
MOTORISTA A	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
MOTORISTA D	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
MOTORISTA D	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
TECNICO DE ENFERMAGEM	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Máximo 40%
TECNICO DE ENFERMAGEM	Posto de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
TECNICO EM LABORATORIO	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Máximo 40%
TECNICO EM RADIOLOGIA	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Máximo 40%
ASSESSOR I	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
ASSESSOR II	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
ASSISTENTE SOCIAL	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%

Rua Pinto Silva S/N – Centro Administrativo – Caixa Postal 3091- Fone (94) 3345-1181 / 3345-1312 / 3345-1069

CEP 68590-000 – JACUNDÁ - PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



ENFERMEIRO	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Máximo 40%
ENFERMEIRO	Posto de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
FARMACEUTICO	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Máximo 40%
FISIOTERAPEUTA	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
FONOAUDIOLOGO	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
MEDICO	Posto de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
MEDICO	Hospital Municipal	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Máximo 40%
ODONTOLOGO	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
PSICOLOGO	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Sec. Municipal de Saúde	GEA-PIP	Insalubridade de Grau Médio 20%